



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 263/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ANDERSON LUIS CANDIANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON LUIS CANDIANI**, matrícula nº 994111, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.381.565-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 058.927.159-81, nomeado em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro-PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, ficando revogado o item 340 da Portaria nº 2208 de 15/06/2022, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de fevereiro 120 23
DE N.º 12/650
UMUARAMA 071-0220-23
Omisl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS